



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

### 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

**Número do Processo Administrativo: 23183/2025**

**Setores requisitantes:** Atenção Farmacêutica,  
Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II,  
Centro de – CAPS AD,  
Centro de Fisioterapia de Linhares - CEFIL  
Hospital Geral de Linhares – HGL,  
Núcleo de Atenção as Políticas de Saúde – NAPS,  
Unidades Básicas de Saúde – UBS'S  
Unidade Sanitária de Linhares- USL III.  
Vigilância em Saúde  
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

### 2. DA CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) para o ano de 2025 (Processo nº 24441/2024), bem como está programada em dotação orçamentária, devidamente estabelecida na Lei Orçamentária Anual.

### 3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda tem por finalidade a aquisição de **MATERIAL DE CONSUMO – PAPEL A4**, para atender a demanda dos diversos setores da Secretária Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos deste município, para o período de 01 (um) ano através de **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, por meio de licitação na **Modalidade PREGÃO na Forma ELETRÔNICA**, no critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM, NO MODO DE DISPUTA ABERTO**.







As quantidades indicadas são suficientes para atender a demanda da Secretaria de Administração e Recursos Humanos pelo período de 12 (doze) meses, tomando como referencia os quantitativos estimados na proposta orçamentária para o exercício de 2025, em conjunto com o histórico de consumo do material nos últimos exercícios.

Considerando a limitação de espaço físico para armazenamento, bem como a possibilidade de aquisição parcelada durante a vigência da Ata, conforme a disponibilidade orçamentária de cada pedido de fornecimento, optou-se pelo atendimento da demanda por meio do Sistema de Registro de Preços

### **Justificativa da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**

A presente demanda se faz necessária para atender as demandas administrativas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, garantindo o adequado funcionamento das atividades internas e o suporte às rotinas de documentação e impressão.

A contratação está fundamentada na constatação direta da necessidade de reposição de papel A4 para atender as demandas contínuas do setor, de forma a assegurar a eficiência, regularidade e continuidade dos serviços prestados a Administração Pública.

O fornecimento do material objeto deste Termo de Referencia representa a solução mais adequada, pratica e econômica para suprir a demanda identificada, em conformidade com o art.6ª, inciso XXIII, alínea “b” da Lei Federal nº 14.133/21 e art.9º, inciso II da IN nº 81/2022.

### **4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente certame será regido de acordo com a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021 e suas alterações, pelo Decreto Municipal nº 1606, de 27 de Dezembro de 2023 e pela Lei Complementar nº 123/2006

### **5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS**





	260
UBS's - Unidades Básicas de Saúde	Anexo II
Vigilância em Saúde	Av. Wilson Durão, 955, Bairro Três Barras, Linhares-ES, Cep: 29907 – 035
SEMAR	Almoxarifado (Galpão 01), anexo ao Prédio da Prefeitura, situado na Avenida Augusto Calmon, nº 1294, centro – Linhares/ES, em dias úteis, no horário das 8h às 17h.
SEMEL	Conforme solicitado pela Secretária de Esporte e Lazer

- Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e de acordo com as especificações estabelecidas no Edital/Empenho, observando-se, também os prazos de entrega estabelecidos para que se declarem os aceites;
- O servidor responsável pelo recebimento dos materiais poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos mesmos ou a substituição por outros novos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir do recebimento daqueles que forem devolvidos;
- Entregar os materiais de acordo com as condições e prazos propostos;
- Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;
- **A empresa arrematante deverá apresentar** - Comprovação de aptidão para o desempenho de atividades pertinentes, compatíveis em características, quantidades e prazos, mediante apresentação de atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito publico ou privado, compatíveis com o objeto desta licitação, devidamente assinado pela pessoa responsável, preferencialmente em papel timbrado da empresa emissora;
- **Sustentabilidade:** A futura contratada deverá empreender esforços para minimizar a produção de resíduos, dando destinação adequada aqueles de inevitável produção, visando mitigar os possíveis danos ambientais.
- Além disso, de acordo com o Art. 8º do Decreto nº1606 de 27/12/2023, o contratado







3.	49318	<b>PAPEL A4 DE 21,0 29,7 CM DE GRAMATURA DE 75GR/M2 COM 500 FOLHAS NA COR AZUL</b> Papel tamanho A4 de 21,0 X 29,7 CM com gramatura de 75 GR/M <sup>2</sup> na cor AZUL, embalados em pacotes com 100 folhas cada, acondicionados em caixas.	Pacote	<b>10</b>
----	-------	---	--------	-----------

### 9. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em pesquisas relativas ao objeto deste estudo, por se tratar de bem muito comum na Administração Pública e Unidades hospitalares, foram verificadas diversas contratações semelhantes por outros órgãos e entidades conforme comprovado através das pesquisas de Preços anexas aos autos.

Foram identificados no mercado diversos fornecedores capazes de atender a demanda da Administração, sendo um mercado bastante amplo e difuso.

Foram feitas várias pesquisas de mercado, através de Pesquisa no Banco de Preços Públicos, pesquisa no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e pesquisa com potenciais fornecedores.

Considerando todas as pesquisas obtidas, verificamos que há no mercado diversos fornecedores habilitados a realizarem o serviço contratado.

EMPRESA PESQUISADA	CNPJ	PREÇO UNIT.	LOCA DA PESQUISA
<b>ITEM 01- Papel A4 na cor branca</b>			
Oceano B2B	03.746.938/0015-49	30,90	<b>Internet</b>
Atacado São Paulo Ltda	<b>28.410.074/0001-15</b>	<b>29,99</b>	Internet
C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA	03.538.267/0001-25	26,90	<b>PNCP</b>
Repara Informatica E Servicos Ltda	10.484.017/0002-04	26,00	<b>Banco de Preços</b>







- A necessidade foi demonstrada no presente ETP;
- Os requisitos da aquisição foram elencados no presente ETP;

Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, entende-se que a melhor solução para satisfazer o interesse público é realizar a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônica através de Ata de Registro de Preços.

Fora adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência da aquisição com previsão de entrega de forma parcelada conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzindo os custos.

Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo, o fato da existência de facultatividade na aquisição do objeto licitado.

Sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

## 12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da execução do da Ata de Registro de Preços correrão à conta de dotação orçamentária de 2025 e subsequentes, a saber:

### **Manutenção das Atividades da Atenção Farmacêutica**

Materiais de Consumo

Ficha: 233

Fonte: 150000150000

### **Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II**

Materiais de Consumo

Ficha: 157

Fonte: 150000150000

**Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS AD**

Materiais de Consumo

Ficha: 224

Fonte: 150000150000

**Manutenção das Atividades do Centro de Fisioterapia de Linhares - CEFIL**

Materiais de Consumo

Ficha: 204

Fonte: 150000150000

**Manutenção das Atividades da Unidade Sanitária de Linhares – USL III**

Materiais de Consumo

Ficha: 139

Fonte: 150000150000

**Manutenção das Atividades do Hospital Geral de Linhares****Material de Consumo**

Ficha: 120

Fonte: 160000009999

**Manutenção das Atividades do Núcleo de Atenção em Políticas de Saúde - NAPS**

Materiais de Consumo

Ficha: 0177

Fonte: 150000150000

**Manutenção das Atividades Administrativas**

Materiais de Consumo

Ficha: 021

Fonte: 150000150000

**Manutenção das Atividades das Unidades Básicas de Saúde**

Materiais de Consumo



Ficha: 058

Fonte: 150000150000

### **Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária**

Materiais de Consumo

Ficha: 246

Fonte: 150000150000

As despesas poderão ser pagas através dos **RECURSOS SUS**, conta corrente 624.029-9, Agência 0555, Caixa Econômica Federal.

- a) A Unidade gestora ordenadora da despesa total do contrato será o **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, a qual deverá realizar as conferências periódicas e controlar os pagamentos.
- b) O elemento de despesa será **"MATERIAL DE CONSUMO"**.
- c) As demais informações estão contidas no "Termo de referência".

A Ata de Registro de Preço será em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LINHARES/ES.

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

#### **Manutenção das Atividades Administrativas**

Material de Consumo

Ficha: 11

Fonte: 150000000001

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

#### **Manutenção das Atividades Administrativas**

Material de Consumo

Ficha: 016

Fonte: 150000000001



### 13. JUSTIFICATIVA DO REGISTRO DE PREÇOS

Informamos que a licitação será um Registro de Preços.

Conceituando que, “O SRP é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços, objetivando contratações futuras pela Administração Pública”, justifica-se o Registro de Preços, considerando o Art. 82 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o Art. 119 do Decreto Municipal nº 1606/2021:

**Art. 119.** O Sistema de Registro de Preços será adotado, preferencialmente:

- I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
- II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;
- IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Justifica-se a aquisição através sistema de Registro de Preços por sua grande valia, pois propicia mecanismos para a melhoria da gestão, do controle de estoque, da aquisição de forma programada principalmente efetiva, alcançado os princípios constitucionais da economicidade e eficiência, pois mostra ser um modo inteligente de aquisição de bens para o Município.

Insta ressaltar, que através do Sistema de Registro de Preços a Administração Pública economiza tempo, espaço, pessoal e recursos, pois, muitas vezes, por um só procedimento, realiza-se a aquisição de itens variados, aumentando, inclusive, o poder de negociação na hora da compra.











estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

### Fiscalização:

- A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos, nomeados por Portaria.
- A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no que “Regulamenta o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para disciplinar a atuação de agentes públicos no desempenho de atividades de agente de contratação, membro de comissão de contratação, equipe de apoio, gestor e fiscal do contrato no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional”.
- As comunicações serão realizadas pelo fiscal ou gestor do contrato ao preposto indicado pela contratada.
- A fiscalização da contratação será exercida pelos servidores ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração bem como o acompanhamento da contratação bem como para atestar o recebimento provisório e definitivo.

SETOR	FISCAL
ATENÇÃO FARMACEUTICA	Titular: Andreia Nespoli Suplente: Tatiani Dambroz
CAPS II -	Titular: Evanilda Bispo dos Santos Suplente: Renata Cristina Cristiani
CAPS AD -	Titular: Jaido Ferreira Fraga Suplente: Renata Cristina Cristiani
CEFIL	Titular: Lucineri Ronchette Silva Suplente: Renata Cristina Cristiani
HOSPITAL GERAL DE LINHARES	TITULAR: Lucimar Conti SUPLENTE: Gilmar José Marchiori
NAPS	Titular: Egiani dos Santos Carvalho Suplente: Kessy Bonicenha Brunetti
SEMUS/ADM	Titular: Alessandra da Mota Resende dos Santos Suplente: Valdir Rottemberg Filho
UBS	Titular: Lívia Teixeira de Oliveira Pimentel







Cargo: Diretora do Departamento de Assistência Farmacêutica  
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde  
Matricula: 672704  
Telefone: (27) 3150-8064  
E-mail: [assistencia.farmaceutica@linhares.es.gov.br](mailto:assistencia.farmaceutica@linhares.es.gov.br)

Assinado por ANDREIA NESPOLI VILACA  
084 \*\*\* \*\*\*\_\*\*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

---

**ANDREIA NESPOLI VILAÇA**  
Departamento de Assistência Farmacêutica  
Secretaria Municipal de Saúde

**NOME: LUCIMAR CONTI**  
Cargo: Auxiliar Administrativo  
Matrícula: 1528823  
Lotação: Hospital Geral de Linhares  
Telefone: (27) 99967-1882  
E-mail: [hgl.compras@linhares.es.gov.br](mailto:hgl.compras@linhares.es.gov.br)

Assinado por LUCIMAR CONTI 891.\*\*\*.\*\*\*\_\*\*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
15/10/2025 10:17:24

---

**LUCIMAR CONTI**  
Setor de Compras- HGL  
Secretaria Municipal de Saúde

**NOME: EGIANI DOS SANTOS CARVALHO**  
CPF: 019.808.497-81  
Matricula: 003578  
Lotação: Secretaria Municipal de Saude - NAPS  
Telefone: (27) 99973-9575  
E-mail: [egianicarvalho@yahoo.com.br](mailto:egianicarvalho@yahoo.com.br)





---

**RENATA CRISTINA CRISTIANI**  
Diretora Departamento de Especialidades  
Secretaria Municipal de Saúde

**NOME: LIVIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA PIMENTEL**

Cargo: Diretora do Departamento de Estratégia de Saúde da Família

Matrícula: 11196-3

Lotação: Departamento de Atenção Primária

E-mail: [atencaobasica.saude@linhares.es.gov.br](mailto:atencaobasica.saude@linhares.es.gov.br)

Telefone: (27) 3150-1290

Assinado por LIVIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA PIMENTEL 110.\*\*\*.\*\*\*-\*\*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
21/10/2025 08:55:45

---

**LIVIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA PIMENTEL**  
Diretora do Departamento de Estratégia de Saúde da Família  
Secretaria Municipal de Saúde





01	Pct	49319	<p><b>PAPEL A4 DE 21,0X29,7XCM DE GRAMATURA DE 75GR/M2 COM 500 FOLHAS NA COR AMARELA</b> - Papel tamanho A4 de 21,0 X 29,7 CM com gramatura de 75 GR/M<sup>2</sup> na cor AMARELO, embalados em pacotes com 500 folhas cada, acondicionados em caixas com 10 pacotes cada.</p>						10				
01	Pct	49318	<p><b>PAPEL A4 DE 21,0X29,7XCM DE GRAMATURA DE 75GR/M2 COM 500 FOLHAS NA COR AZUL</b> - Papel tamanho A4 de 21,0 X 29,7 CM com gramatura de 75 GR/M<sup>2</sup> na cor AZUL, embalados em pacotes com 100 folhas cada, acondicionados</p>						10				





## ANEXO II



### RELAÇÃO DAS UBS'S E SEUS RESPECTIVOS ENDEREÇOS

<p><b>UBS Araçá</b> “ Exodo Felix” Av Guaçuí, s/n, Bairro - Bairro Araçá, Linhares-ES - Tel.: 3371-7314</p>
<p><b>UBS Aviso</b> “Etelvina Loureiro Silvério” Rua Wenceslau Brás, 130 - Bairro Aviso, Linhares-ES - Tel.: 3372-3301</p>
<p><b>UBS Bagueira</b> “Natalino Pandolfi” Av. Principal, s/n – Bagueira, Linhares-ES - Tel.: 99984-8089</p>
<p><b>UBS Baixo Quartel</b> “Olimpio da Silva Gama” Rua Principal, s/n - Bairro Baixo Quartel , Linhares-ES - Tel.: 99910-6360</p>
<p><b>UBS Bebedouro</b> “Benevenuto Zorzaneli” Rua Tobias José de Andrade, 83 – Bebedouro, Linhares-ES Tel.: 3373-0330</p>
<p><b>UBS “Vila Betânia”</b> Rua Lafaiete Amâncio Nespoli, s/n - Bairro Vila Betânia, Linhares-ES Tel.: 3372-5227</p>
<p><b>UBS “ BNH”</b> Rua 22, s/n - Bairro Novo Horizonte, Linhares-ES - Tel.: 3372-3681</p>
<p><b>UBS Canivete</b> UBS “Dr. José Palmeira” Rua William Pignaton, s/n - Bairro Canivete, Linhares-ES - Tel.: 3372-4677</p>
<p><b>UBS Centro</b> Rua da Conceição, ao lado da CEFIL, próximo a Praça 22 de Agosto.</p>
<p><b>UBS N. S. da Conceição</b> Rua Governador Bernardino Monteiro, 276 – Bairro Nossa Senhora da Conceição, Linhares-ES - Tel.: 3372-1819</p>
<p><b>UBS Desengano</b> “João Favalessa” Rua Principal, s/n – Desengano, Linhares-ES - Tel.: 3264-4692</p>



<p><b>UBS “Dr. Joel Coelho Ferreira” – CA</b></p> <p>Rua João Gama, s/n – Interlagos I – Linhares-ES - Tel.: 3373-5623</p>
<p><b>UBS Farias “Rodolfo Bitti”</b></p> <p>Rua Principal, s/n – Distrito de Farias, Linhares-ES - Tel.: 3274-6032</p>
<p><b>UBS Guaxe “Alcides Correa”</b></p> <p>Rua Principal, s/n – Patrimônio do Guaxe, Linhares-ES - Tel.: 3274-7035</p>
<p><b>UBS Humaitá</b></p> <p>Rua Principal, s/n – Humaitá, Linhares-ES - Tel.: 3371-1947</p>
<p><b>UBS Interlagos I</b></p> <p>Av. Vasco Fernandes Coutinho, 1190 – Interlagos I, Linhares-ES Tel.: 3372-2088</p>
<p><b>UBS Interlagos II “Mauricio Badiani”</b></p> <p>Av. Padre Manoel da Nóbrega, s/n” – Interlagos II , Linhares-ES Tel.: 3372-2169</p>
<p><b>UBS Japira “Samuel Batista Cruz”</b></p> <p>Rua Projetada, s/n – Patrimônio da Japira, Linhares-ES - Tel.: 99521-3723</p>
<p><b>UBS Jardim Laguna</b></p> <p>Rua das Ortências, s/n – Bairro Jardim Laguna, Linhares-ES- Tel.: 3373-6645</p>
<p><b>UBS Juparanã/ Três Barras “Marcia Maria da Silva Couto”</b></p> <p>Rua Jonas Lopes, s/n – Bairro Três Barras, Linhares-ES Tel.: 3371-7256</p>
<p><b>UBS Lagoa do Meio “José Maria de O. Marques”</b></p> <p>Av. Tupinambás, s/n – Bairro Lagoa do Meio, Linhares-ES Tel.: 3371-1105</p>
<p><b>UBS Linhares V “Maria Souza dos Santos</b></p> <p>Rua Maria Giuriato Frisso, s/n – Linhares V, Linhares-ES Tel: 3372 1762</p>
<p><b>UBS Nova Esperança</b></p> <p>Rua Santa Joana, s/n – Bairro Nova Esperança, Linhares-ES Tel.: 3373-2626</p>

**UBS Perobas**

Rua Principal, s/n – Patrimônio Perobas, Linhares-ES - Tel.: 99836-5478

**UBS Planalto**

Av. José Francisco Carminati Bacheti, s/n – Bairro Planalto, Linhares-ES Tel.: 3372-4405

**UBS Pontal do Ipiranga “Luiz Candido Durão”**

Av. Jupiter, s/n – Distrito do Pontal do Ipiranga, Linhares-ES Tel.: 3274-5105

**UBS Povoação “Manoel Pereira da Silva”**

Rua Ricardo Ferreira Leite, s/n – Distrito de Povoação, Linhares-ES Tel.: 3274-2163

**UBS Regência “Glaudison Elias Caliman”**

Av. Lirio de Oliveira, s/n – Distrito de Regência, Linhares-ES Tel.: 3274-1124

**UBS Rio das Palmas “Antonio Merlo Fernandes”**

Rua Principal, s/n – Patrimônio Rio das Palmas, Linhares-ES Tel.: 3371-1938

**UBS Rio Doce - Rodovia ES 358, Linhares-ES****UBS Rio Quartel “Ana Nunes Cardoso”**

Rua Sta Luzia, s/n – Distrito de Rio Quartel, Linhares-ES - Tel.: 99910-6360

**UBS Santa Cruz “Pedro Felipe Santiago”**

Rua Antenor Elias, s/n – Bairro Santa Cruz, Linhares-ES - Tel.: 3372-4594

**UBS São José “João Fernandes Souza”**

Av. João Bonicenha, s/n – Bairro São José, Linhares-ES - Tel.: 3372-3737

**UBS São Rafael “Hercilio de Angeli”**

Rua Principal, s/n – Distrito de São Rafael, Linhares-ES - Tel.: 3274-3200

**UBS Shell “Catharia Romanha Lorenzuti”**

Av. Cachoeiro de Itapemirim, s/n – Bairro Shell, Linhares-ES Tel: 3372-2139

